



DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Piritiba - Bahia

ANO VI - Edição Nº 195

BAHIA - 05 de Setembro de 2018 - Quarta-feira



Câmara Municipal de Piritiba publica:

- *ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2018 - Aquisição de 02 (duas) peças de granito esverdeado, destinadas a divisória dos sanitários do prédio sede do Legislativo.*

Regulamentações

- **LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.
- **LEI Nº 12.527/2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- **LEI Nº 8.666/1993** - Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.



Este documento está disponibilizado no site www.impublicacoes.org/cm_piritiba

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial



Câmara Municipal de PIRITIBA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2018

(X) Dispensa de Licitação

() Inexigibilidade de Licitação

UNIDADE GESTORA:	Secretaria da Câmara de Vereadores
SOLICITAÇÃO:	Aquisição de 02 (duas) peças de granito esverdeado, destinadas a divisória dos sanitários do prédio sede do Legislativo.
NOME DO FORNECEDOR:	ZÚ MARMORARIA LTDA
CPF/CNPJ:	00.905.432/0001-41
ENDEREÇO:	Rua Joaquim Sampaio Neto, nº 485, Marmoraria Aymoré, Piritiba – BA
VALOR:	R\$ 305,00 (Trezentos e cinco reais)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	01.01.01 – Câmara Municipal
PROJETO/ATIVIDADE:	1.001 – Modernização da Casa Legislativa
ELEMENTO DE DESPESA:	4.4.9.0.51.00 – Obras e Instalações
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 24, Inciso II, Lei nº 8.666/93
JUSTIFICATIVA:	Como os sanitários do prédio do Legislativo encontram-se sem as divisórias necessárias, torna-se imprescindível a aquisição, sendo adquirido por dispensa dentro dos procedimentos legais.
UNIDADE SOLICITANTE: Câmara Municipal de Vereadores de Piritiba	 ERONILDES VILELA OLIVEIRA Diretor Administrativo
Homologo e autorizo a contratação e o empenho da despesa Em: 07 /08/2018	 SILVIO ROMERO ALVES SILVA Presidente

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/nº, Centro CEP 44830-000

Telefax: (74) 3628-2610 – Piritiba/Bahia - CNPJ 04.247.164/0001-79

E-mail: camarapiritiba@yahoo.com.br